



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO
(ITEM 3.5 DO EDITAL DE LICITAÇÃO)

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** **DECLARA**, nos termos do item 3.5 do Edital de Licitação e inciso III do art. 43 da Lei federal n.º 8.666/93, que renuncia expressamente ao direito de recurso em razão do julgamento da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvando, todavia, o direito de consultar os autos do processo, a qualquer tempo, no curso do procedimento licitatório, para tomar conhecimento dos atos praticados.

Local e data.

Assinatura do representante legal pela licitante